

**PORTARIA IPREM DB 143/2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c art. 6º-A da EC 41/2003 com redação dada pela EC nº 70/2012, à servidora **SIMONE APARECIDA CARVALHO**, portadora do CPF nº **\*\*\*.144.306-\*\***, matrícula 6957, no cargo efetivo de PROFESSOR PII (NI II) B-91.01, a partir de 15/06/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 15/06/2023.

Pouso Alegre, 19 de julho de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira  
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni  
Diretora de Benefícios